



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 56/2013

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO SÃO JOSÉ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. As ruas localizadas, conforme planta em anexo, no Bairro São José, na sede do Distrito de Jacupemba, neste Município, passam a denominar-se:

Rua Sem Denominação 474, finalizando na Rua Sem Denominação 465, passará a denominar-se: **JOSÉ GRIPPA**;

Rua Sem Denominação 474 com início na Rua Hilário Del Piero finalizando na Rua Sem Denominação 472, passará a denominar-se: **WASHINGTON DOS SANTOS ROCHA**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 16 de agosto de 2013.

APROVADO 1º TURNO

23/09/2013

Presidência CMA


CARLOS ALBERTO L. VIEIRA
Vereador

APROVADO 2º TURNO

30/09/2013

Presidência CMA



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado, simplesmente proporciona a regularização do nome de ruas localizadas no Bairro São José, na sede do Distrito de Jacupemba, atendendo assim, a solicitação de alguns moradores e tem a finalidade de facilitar os serviços que necessitam de informações mais precisas para atendimento e entrega em domicilio.

Assim sendo, conto com a acolhida dos Nobres companheiros vereadores, ao mesmo tempo em que me coloco ao inteiro dispor para esclarecimentos que julgarem oportunos e necessários para a aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO L. VIEIRA
Vereador